



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PORTARIA GP N. 1, DE 2 de JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria GP n. 1811, de 28 de dezembro de 2023, que designa integrantes da Comissão de Estudo da Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o início das atividades da nova Comissão de Estudo da Jurisdição; e

CONSIDERANDO o PROAD n. 19701/2023,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria GP n. 1811, de 28 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02/01/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÉFERSON MURICY
Desembargador Presidente

Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 02.01.2024, página 12, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional
-NUPEME*